

## AVISO DE ABERTURA

### CONCURSO DE OFERTA DE ESCOLA 2019 / 2020 – TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, informam-se todos os interessados que está aberto o concurso de contratação de escola, pelo prazo de três dias úteis, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de Técnicos Especializados para as Áreas Técnicas do CEF - Empregado/a de Restaurante/Bar.

<b>Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo</b>	De acordo com o estipulado no artigo 42.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na sua redação atual.
<b>Duração do contrato</b>	
<b>Local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas Abel Salazar – S. Mamede de Infesta
<b>Funções</b>	<p>Leção de disciplinas da Área Técnica do CEF acima referido, a saber:</p> <p>– <b>Horário 4 – 16 horas semanais</b> <b>Disciplinas:</b> Serviço de Cafeteria, Balcão e Mesa na Restauração Serviço de Mesa e Bar na Restauração e Hotelaria. Serviços Especiais de Mesa</p> <p>– <b>Horário 5 – 16 horas semanais</b> <b>Disciplinas:</b> Serviço de Cafeteria, Balcão e Mesa na Restauração Serviço de Mesa e Bar na Restauração e Hotelaria. Serviços Especiais de Mesa</p>
<b>Critérios de seleção</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Avaliação do Portefólio (30%)</li><li>2. Número de Anos de Experiência Profissional (35%)</li><li>3. Entrevista (35%)</li></ol>

<p><b>Avaliação do Portefólio (30 %)</b></p>	<p>1. - O portefólio não deverá conter mais de 2 páginas A4 (+ anexos). Deverá conter a Identificação do candidato, com nome completo, contacto telefónico, email e horário a que se candidata. O portefólio deverá estar organizado da seguinte forma:</p> <p>1.1 - Habilitações Académicas – (documentos comprovativos em anexo)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação em Hotelaria e Restauração. – 14 %</li> </ul> <p>1.2 - Lecionação da disciplina a concurso: indicar o ano letivo, a escola, a disciplina, o curso profissional, ano de escolaridade e o nº de horas (documentos comprovativos em anexo).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sendo <math>n</math> o número de dias de lecionação da disciplina a concurso serão atribuídos um número de pontos a determinar pela expressão <math>n/365</math> até ao limite de 8%.</li> </ul> <p>1.3 - Cargos de Direção de Turma, Curso e Orientação de FCT, PAP - (indicar o ano letivo, a escola, o curso profissional e o cargo).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência em Direção de turma – 2%.</li> <li>• Experiência em Direção de curso – 2%.</li> <li>• Experiência de orientação em FCT – 2%.</li> <li>• Experiência de orientação em PAF – 2%.</li> </ul> <p>Nota - A documentação comprovativa das habilitações, experiência profissional, formação profissional, avaliação de desempenho deverá acompanhar o portefólio, sob a forma de anexos.</p> <p>Os candidatos deverão enviar o portefólio para o <i>email</i>: <a href="mailto:carla.ferreira@aesmi.pt">carla.ferreira@aesmi.pt</a></p>
<p><b>Número de Anos de Experiência Profissional (35%)</b></p>	<p>2. Experiência profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serão atribuídos dois pontos por cada período de 365 dias completos, no exercício de funções na lecionação da disciplina a que se candidata, contados após a data de obtenção do grau académico com que se apresenta a concurso, até ao limite de 20 pontos.</li> </ul>
<p><b>Entrevista de avaliação de competências (35%)</b></p>	<p>3. A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.</p> <p>3.1- Perfil para o desempenho da função - 15%</p> <p>3.2- Nível de conhecimento da organização e funcionamento do curso e das disciplinas da componente técnica – 10%</p> <p>3.3- Relação com o mundo empresarial/ institucional da área de formação a que se candidata – 10%</p>
<p><b>Fator de desempate</b></p>	<p>Em caso de igualdade, depois de aplicados os critérios de seleção, será feita a ordenação decrescente de acordo com o tempo de serviço.</p>

- 1) A documentação comprovativa das habilitações, experiência profissional, formação profissional, avaliação de desempenho deverá acompanhar o portefólio, sob a forma de anexos.
- 2) Será elaborada uma lista ordenada de todos os candidatos, apurada com base na ponderação da avaliação do Portefólio e do número de anos de Experiência Profissional.
- 3) Os primeiros dez candidatos da lista ordenada serão selecionados para a entrevista de avaliação de competências. Se necessário recorre-se a tranches sucessivas de dez candidatos por ordem decrescente da referida lista ordenada.
- 4) A lista ordenada será publicitada através da página do Agrupamento e serão convocados, por email, os candidatos admitidos à entrevista.
- 5) Será admitido candidato que obtiver a maior pontuação resultante da aplicação dos critérios de seleção.
- 6) Serão excluídos do concurso os candidatos que:
  - a) Não apresentem as habilitações mínimas solicitadas;
  - b) Não apresentem Portefólio ou, apresentando-o, não respeitem os termos e prazos de apresentação estabelecidos;
  - c) Não compareçam à entrevista;
  - d) Falsas declarações ou não apresentem comprovativos do “número de anos de experiência profissional na área”
  - e) Apresentem declaração escrita de desistência do processo concursal.
- 7) Os candidatos deverão enviar o portefólio para o *email*: [carla.ferreira@aesmi.pt](mailto:carla.ferreira@aesmi.pt) indicando no assunto o horário a que se candidatam.
- 8) Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas do concurso será feita através da página do Agrupamento.

Agrupamento de Escolas Abel Salazar, 8 de agosto de 2019.

A Diretora do Agrupamento de Escolas Abel Salazar

